



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30 (horário local), a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria nº 313/2021 da Procuradora-Geral de Justiça, publicada no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 24 de março de 2021, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio-sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para a abertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, procedimento SEI nº 19.09.02687.0008335/2021-34, que tem por objeto a **Obra de reforma para instalação de fechamentos e revestimentos acústicos e demais adaptações em sala existente, para uso específico como estúdio de gravação de aulas EAD, sem alteração de área construída, em sede do MPBA localizada em Salvador - Bahia**, com regimento da Lei Estadual nº 9.433/2005, e apuração pelo menor preço global (FATOR K), originado da DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Ministério Público Estadual.

Em atenção aos ditames do Ato Normativo nº 08/2021-PGJ, convencionou-se que a licitação fosse realizada mediante utilização de ferramenta informatizada de **videoconferência (Microsoft Teams)**, tendo sido disponibilizado acesso às licitantes através do seguinte link (publicizado no site do MPBA em 14/09/2021, na página relativa a esta licitação, conforme determinado em edital): https://teams.microsoft.com/#/l/meetup-join/19:meeting_NTU5ZmlxYEtMmNkNi00ZTIjLTg3MWQtYzUwZTdlODkyODc4@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%227df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3852%22,%22Oid%22:%22320c8fbe-8971-46d0-aaf2-72f9f00ee92e%22%7D&anon=true&deeplinkId=eb8e9beb-2a2b-4e8e-bec7-86864299b487.

O Aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (edição nº 2.931, de 30/08/2021) e no Jornal Correio da Bahia (edição de 30/08/2021), bem assim disponibilizado no portal eletrônico da Instituição, no endereço <https://www.mpba.mp.br/licitacao/58502>, endereço em que igualmente foi publicizada a íntegra do edital de licitação e os documentos técnicos indicados em seu ANEXO IV.

O prazo-limite para encaminhamento das documentações pelas empresas interessadas findou-se em 14/09/2021, às 18 (dezoito) horas. Por tal razão, foi realizada diligência junto ao Protocolo-Geral da sede CAB do MPBA, às 08 horas e 30 minutos do dia 15/09/2021, a fim de coletar os envelopes recebidos.

Em resultado, verificou-se o envio de envelopes por apenas uma empresa:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI	15.096.281/0001-03

Aberta a sessão pública no horário designado, foi aberto o ENVELOPE A apresentado pela empresa interessada e, após confirmação da regularidade da documentação correlata, foi realizado o credenciamento do seu representante, após confirmação audiovisual via ferramenta de videoconferência, conforme **dados** a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ 15.096.281/0001-03	EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO	ME

A fim de verificar o necessário cadastramento da licitante, ou o atendimento às condições de habilitação, conforme art. 50, § 2º da Lei Estadual 9.433/2005, a Comissão de Licitação verificou os extratos dos cadastros CRC/SAEB ou SICAF da licitante, tendo sido verificado que aquela possuía ambos os cadastros acima referidos.



Ato contínuo, a presidente da CPL abriu o ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS para análise do seu conteúdo, sendo registrado, na presente ata, o multiplicador de fator "k" apresentado pela licitante, conforme quadro abaixo:

LICITANTE		FATOR K
1	ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ 15.096.281/0001-03	0,98

Conforme consignado em edital (item 17 da PARTE V), foi realizado o saneamento do objeto informado na proposta de preços apresentada, sem que isto importe em desclassificação de licitante.

Na sequência, a Comissão de Licitação procedeu à aplicação do fator multiplicador K apresentado pela empresa sobre as "Planilha de Preços Unitários" e "Cronograma Físico-financeiro", conforme determinado no item 6.1 da PARTE III do Edital e seus subitens.

Disponibilizadas as planilhas obtidas para conferência da licitante, via chat da sessão pública, após o que a CPL solicitou que o representante da empresa, presente à sessão, registrasse em chat a concordância dos dados registrados nas respectivas planilhas, que seguirão como anexos a esta Ata.

Cumpridas as formalidades e exigências relativas a esta fase da licitação, a CPL entendeu pela aceitação da proposta de preços apresentada e documentos correlatos, classificando a empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ 15.096.281/0001-03.

Por conseguinte, foi publicizado o resultado do julgamento de propostas à licitante presente e única participante, a qual abriu mão de interpor recurso contra o resultado do julgamento de proposta de preços.

Deste modo, foi dada continuidade à sessão, prosseguindo à fase de julgamento de habilitação da licitante, com abertura do ENVELOPE C apresentado.

Presentes à sessão, para análise e manifestação sobre a documentação de qualificação técnica, os representantes da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira e Tiago de Oliveira Lira, Analistas Técnicos – Especialidade Engenharia.

Após análise, verificou-se a apresentação regular de declaração de proteção ao menor, bem assim o atendimento às exigências de qualificação econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista, após análise combinada entre a documentação apresentada pela empresa e o cadastro CRC/SAEB, conforme detalhamento em checklist anexo a esta Ata.

No tocante à qualificação técnica da empresa, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, entretanto verificaram que apenas um dos responsáveis técnicos indicados pela empresa, Sr. CLÁUDIO RAIMUNDO PINHEIRO IGLESIAS, cumpriu integralmente o requisito contido na Cláusula 9.3.1.3 da PARTE IV do edital.

Contudo, considerando que o edital não consigna a exigência de apresentação de mais de um responsável técnico, decidiu-se pela aceitação da documentação de qualificação técnica ofertada.

Franqueada a palavra à empresa licitante, o representante esclarece que, tecnicamente, o gesso acartonado que consta no acervo técnico do Engenheiro Magno, no item 12, possui características técnicas de isolamento acústico.

Instada a se manifestar, a área técnica sinalizou que não seria cabível, neste momento, entrar nessa minúcia levantada pela empresa, uma vez que o edital exige, expressamente, a comprovação das duas parcelas de maior



relevância (gesso acartonado e revestimentos acústicos) de forma distinta. Por tal razão, manteve-se o entendimento de aceitação apenas do Sr. CLÁUDIO RAIMUNDO PINHEIRO IGLESIAS como responsável técnico.

Deste modo, cumpridas as exigências relativas à esta fase, a CPL decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ 15.096.281/0001-03 declarando-a vencedora do certame.

Por conseguinte, foi publicizado o resultado do julgamento de habilitação à licitante presente e única participante, a qual abriu mão de interpor recurso contra o resultado.

Nada mais foi discutido, encerrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador/BA, 15/09/2021.

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Fernanda Valentim
Presidente

Christian Heberth
Membro

Monica Sobrinho
Membro